



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 10 de setembro de 2025
(quarta-feira)
às 13h**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1301, DE 2025

3ª REUNIÃO SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1301**, ADOTADA EM 30 DE MAIO DE 2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DISPÕE SOBRE O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A., ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, A LEI Nº 12.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, A LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, E A LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019."

PRESIDENTE: Deputado Yury do Paredão

RELATOR: Senador Otto Alencar

RELATOR REVISOR: Deputado Duarte Jr.

VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1. Finalidade (10/09/2025 10:21)
2. Reunião semipresencial (10/09/2025 10:57)

PAUTA

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório